



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0040/2024

Venho por meio desta, apresentar em nome do meu mandato a presente propositura com o fim de que a Praça Presidente Kennedy seja transformada em “Parque Municipal Presidente Kennedy” com a intenção de melhorar a qualidade de vida, seja através da segurança, recreação, preservação ambiental, e à própria sociabilidade das pessoas que por lá transitam.

As áreas verdes no meio urbano são um dos meios mais importantes para determinar a qualidade de vida da população, já que atuam sobre o clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos sonoros e na paisagem urbana. Os ambientes verdes criados e a vegetação assumem um papel de destaque pelas funções desempenhadas, sobretudo climáticas. Assim sendo, tratar da arborização, vias e canteiros no meio urbano, e também parques e praças, significa tratar das próprias estruturas da cidade.

Os parques urbanos são tidos como espaços apropriados para o lazer e para praticar atividades físicas, e dessa forma, é de suma importância que o serviço público dê atenção especial para a construção e revitalização dessas áreas que promovem e incentivam um estilo de vida ativo.

Acessibilidade, disponibilidade, segurança, tráfego urbano, suporte social, crenças e atitudes como essa funcionam como influenciadores da atividade física em parques urbanos, por exemplo.

A urbanização tem se pautado na criação de jardins e parques urbanos como meio de melhorar a qualidade de vida na cidade, e parques, jardins e praças são de extrema importância no alicerce destas, desempenhando uma função única na vida de sua população. Nessa perspectiva, parques e áreas verdes devem fazer parte da vida do meio urbano, especialmente em nossa atual sociedade.

A melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos está ligada diretamente a fatores de infraestrutura, desenvolvimento socioeconômico e àqueles ligados à questão ambiental, constituindo elementos imprescindíveis para o bem-estar da população.

Logo, dado o exposto, certo da colaboração dos Nobres Parlamentares desta Edilidade, solicito apoio pela aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2024, p. 262

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.